

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 26 de junho de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2493

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 04/2024)	2
PORTARIA (Nº 05/2024)	3
PORTARIA (Nº 06/2024)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 05/2024)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 084/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 094/2024, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 07 desta lei, ou pelo respectivo substituto, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, Josafias da França Santos, matrícula nº 74563 como Fiscal, e Elaine Teles de Souza, matrícula nº 74602 como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
A TODO VAPOR LTDA	084/2024	Contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches para os Festejos Juninos 2024.	42.198.466/0001-93

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

Scanned with CamScanner

PORTARIA (Nº 05/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 05 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 085/2024.

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 094/2024, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 07 desta lei, ou pelo respectivo substituto, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Fiscal, e **Elaine Teles de Souza, matrícula nº 74602** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
A TODO VAPOR LTDA	085/2024	Contratação de empresa para fornecimento de Almoços e Jantas para os Festejos Juninos 2024.	42.198.466/0001-93

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

Scanned with CamScanner

PORTARIA (Nº 06/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 06 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 092/2024.

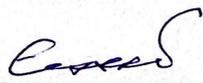
O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 094/2024, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 07 desta lei, ou pelo respectivo substituto, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josafias da França Santos, matrícula nº 74563** como Fiscal, e **Nariane Arcanjo de Jesus, matrícula nº 77280** como Fiscal Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.	092/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, promoção e execução de evento, elaboração e fornecimento de infraestrutura para atender o Gabinete do Prefeito.	08.483.147/0001-91

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALTER ANDRADE E SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

Scanned with CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 005/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O **Secretário de Administração**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Designar os servidores ADRIANA ROSA DE LIMA, matrícula 74564, como Fiscal Titular e DAILTON CORREIA SILVA, matrícula 74622, como Fiscal Substituto do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
BAIANA NET TELECOM LTDA	063/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ FIXA PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA.	21.291.445/0001-48

São Francisco do Conde, 21 de junho de 2024.

Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração - SEAD
Município de São Francisco do Conde
Roque Luis Santos Pita
Secretário

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/06/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3828/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº **052/2024-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para apresentação da **BANDA ROQUINHO DO FORRÓ**, no dia 23 de junho de 2024, em comemoração aos festejos juninos "**ARRAIÁ JOIA DO RECONCAVO 2024**" que acontecerá no período de 21 a 30 de junho de 2024, no município de São Francisco do Conde - Bahia. **Contratado**: DIANA S DOS SANTOS –ME. **CNPJ**: 28.007.281/0001-23. O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 18 de junho de 2024. Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

ONDE SE LÊ: A Secretária de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **3828/2024** de Inexigibilidade de Licitação nº **052/2024-1**.

LEIA-SE: A Secretária de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **3823/2024** de Inexigibilidade de Licitação nº **052/2024-1**.